



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 246/08

Processo Administrativo nº 08/10/11.838

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/08

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Cód. PMC	Descrição do Material	Qtde. Estimada	Preço Unitário (R\$)
02	7756	MEBENDAZOL 100 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	3.000	1,99
12	7792	NITROFURANTOINA 100 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	1.600	16,00
13	7795	TIABENDAZOL 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	275	22,00
14	7799	LEVONORGESTREL 0,25 MG E ETINILESTRADIOL 0,05 MG. CARTELA COM 21 CPS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS DIAS DA SEMANA NO RÓTULO. OBS: CADA CARTELA EQUIVALE A UMA PEÇA.	16.100	3,80
15	7801	ACIDO FOLICO 5 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	16.700	3,90
16	7804	SULFAZIADINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	1.500	7,07
22	7834	AMOXACILINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	42.000	8,90
34	22863	PIRIDOXINA 40 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	610	52,00
40	24572	TIAMINA (VITAMINA B1) 300 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	11.950	21,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

41	29224	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	19.250	1,04
47	35351	LEVOTIROXINA 0,025 MG OU 25 MCG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	5.000	19,48
51	37886	GLICLAZIDA 80MG COMPRIMIDO. LOTE COM 100 COMPRIMIDOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A 1 PEÇA.	33.500	13,19

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 de outubro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Representante Legal: José Roberto Palma Ferreira

RG nº 22.159.076-6

CPF nº 139.444.718-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/11.838

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/08

Ata de Registro de Preços n.º 246/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de outubro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Representante Legal: José Roberto Palma Ferreira
RG nº 22.159.076-6
CPF nº 139.444.718-30